



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO N.º 725 /2003.

Dispõe sobre denominação de 1ª Secretaria
Rogério de Carvalho Trindade.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rogério de Carvalho Trindade**, a 1ª Secretaria desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 18 de Setembro de 2003.


Hildo Vignoli Muniz
Presidente